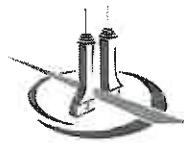




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º *115* /2018/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2018.

Ao Senhor,
Ismael Baklizi
Supermercados Baklizi
Rua General Canabarro, 2903
97560-000 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 09/2018 da vereadora **Josefina Soares**, protocolizada sob o nº **0132/2018/LEG**, e aprovada pelo Plenário, enviar voto de congratulações à rede de Supermercados Baklizi.

2. Justifica-se a presente moção em razão do reconhecimento dos esforços de toda a família Baklizi pelo trabalho, dedicação e determinação para compor toda a rede de supermercados, sendo uma das empresas que mais geram empregos em nossa cidade, colaborando assim para o progresso e desenvolvimento do município de Uruguaiana.

3. Cumprimentamos ainda, toda a equipe de funcionários que fazem parte da rede Baklizi pelo excelente atendimento em nossa comunidade.

4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

VER. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente